



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Henriqueta Rubim, nº 27 Centro P.M.S.G.R.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.380.651/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – Sr. Raimundo Nonato de Barcelos, brasileiro, casado, empresário, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Santa Efigênia, nº 89, Patrimônio, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP: 35.935-000, inscrito no CNPJ sob nº. 08.531.528/0001-07, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, e neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Breno Augusto Aranda Vieira, brasileiro, portador do CPF 051.200.246-02, residente e domiciliado na rua Henriqueta Rubim, 443, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP 35.935-000, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE PRAZO, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições, conforme art. 55, da Lei 13.019/14:

**CLÁUSULA I – DA VIGÊNCIA**

1.1 - O presente Termo de Colaboração fica prorrogado pelo período **30 dias (até 30/01/2024)**, por haver necessidade de atender à execução das metas conforme autorização da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social segundo Ofício anexo.

**CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor total do termo permanece inalterado, conforme instrumento original.

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do termo original.

Estando as partes justas, contratadas assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de dezembro de 2023.

**BRENO AUGUSTO ARANDA VIEIRA**

Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

**RAIMUNDO NONATO DE BARCELOS**

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

**NORMA APARECIDA TORRES**

Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Social

**AMANDA MUNIZ DE BRITO**

Gestora da Parceria

Testemunhas:

Nome: *Yasmin Luanni Goncalves Moreira Cruz*  
CPF: *120 600 81600*

Nome: *Patrícia Moreira Moreira*  
CPF: *052.181.176-76*

